



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Nonoai, 14 de maio de 2020.

**EXMO SR.
VER. IDELAR CARESIA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores**

Através do presente o
cumprimentamos e na oportunidade, encaminhamos para apreciação dessa
Casa, o Projeto de Lei abaixo relacionado:

**Projeto de Lei 34/2020 – Dispõe sobre a Sanção Administrativa aplicáveis
pelo descumprimento das medidas de prevenção do COVID-19.**

Sem mais para o momento,
manifestamos protestos de admiração e apreço.

ATENCIOSAMENTE

**EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal**

